



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador  
Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Nesta.

EMENDA Nº 68/2018

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18.10.2018  
AS 11:15 Horas  
Ass.: *[Assinatura]*

**EMENDA ADITIVA**

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 11-B ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 11-B Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 82, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82. A Câmara Municipal realizará Sessões Plenárias Ordinárias independentemente de convocação, nas terças e quintas-feiras, às dezoito horas, para discussão de matérias cuja instrução tenha sido concluída, com a emissão dos respectivos pareceres de comissão.

Parágrafo único. Se os dias de terça-feira e quinta-feira forem feriados ou ponto facultativo, as Sessões Plenárias Ordinárias de que trata este artigo serão realizadas no primeiro dia útil imediatamente posterior, no mesmo horário." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

*[Assinatura]*  
VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT